



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 29 de novembro de 2018.

Comunicação: 421/18

Ato Nº 008/18

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

Considerando que no dia 04.12.2018 acontecerá o Workshop no Auditório do Maracanã, sendo que todos os funcionários estarão empenhados na organização do evento.

RESOLVE:

O Tribunal não funcionará na terça-feira dia 04.12 do corrente, ficando suspensos os prazos processuais na data referida. Voltando o funcionamento normal na quarta-feira dia 05.12 às 13h.

Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ